

ANEXO I

EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (LONGA-METRAGEM DOCUMENTAL)

Para fins deste Edital, serão aceitas as categorias:

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

Quadro 1.1 LONGA METRAGEM DOCUMENTAL

1 - Esta categoria, refere-se ao desenvolvimento de obra cinematográfica documental, com matriz original de captação em suporte analógico ou digital de qualquer resolução e finalizada (cópia final) em suporte digital de alta definição ou similar, em formato full HD, com resolução de ao menos 1920 x 1080, com duração superior a 70 (setenta) minutos

2 Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Em caso de obras audiovisuais de documental: roteiro cinematográfico com divisão de cenas, com diálogos e textos de narração completos, devidamente registrado na Fundação Biblioteca Nacional- FBN;
- b) Currículo do(s) roteirista (s)

3. Atentar para dispositivos de legendagem descritiva e audiodescrição que assegurem a acessibilidade por deficientes auditivos e visuais.

4. Todas as categorias devem ter pelo menos 60% de profissionais cearenses ou residentes no Ceará há pelo menos 2 anos, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.

4.1. Os projetos devem incluir também, de forma remunerada, estudantes de Cinema e Audiovisual em funções técnicas e artísticas do projeto.

5 - Serão selecionados (o proponente deverá escolher no ato da inscrição no MAPA GOIANO:

- a) 12 projetos no valor de R\$ 400 mil cada.

6 – Os projetos devem ter pelo menos 60% de profissionais goianos ou residentes em Goiás há no mínimo 1 ano, que serão pagos com os recursos financeiros deste edital.

6.1 Os projetos deverão também incluir, de forma remunerada, estudantes de Cinema e Audiovisual em funções técnicas e artísticas do projeto.